PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°11197/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.639.800,94 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e acias e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na

forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro Quadro de Detalhamento de Sespando de 2012.

de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de agosto de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11197/2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEP	0412200012005	31901101	100	1.200.000,00	
1082 - NITPREV	0984609000916	33909200	100	280.000,00	
1100 - GVP	0412200012043	31901101	100	10.000,00	
1200 - PG	0412200012044	31901101	100	2.600.000,00	
1300 - SMIC	0412200012049	31901101	100	10.000,00	
1400 - SMES	2712200012061	31901101	100	40.000,00	
1600 - SMAS	0812200012066	31901101	100	350.000,00	
1600 - SMAS	0812500012070	33903900	100	17.400,94	
1700 - SMA	2884609000923	33904600	100	480.000,00	
1900 - SMSCOU	0612200012127	31901101	100	1.200.000,00	
2100 - SMF	0412200012155	31901101	100	1.000.000,00	
2200 - SMU	1512200012158	31901101	100	700.000,00	
2300 - CGM	0412800012161	33903900	100	400,00	
2300 - CGM	0412200012162	31901101	100	35.000,00	
2400 - EFM	2884309000931	32902100	100	1.900.000,00	
2400 - EFM	2884309000931	46907300	100	1.200.000,00	
2400 - EFM	2884609000935	33904700	100	1.700.000,00	
2400 - EFM	2884609000936	31911302	100	550.000,00	
2500 - SMS	1012200012166	31901101	100	60.000,00	
2500 - SMS	1012500012164	33901400	100	4.000,00	
2800 - ARB	0412200012217	31901101	100	20.000,00	
2900 - ARC	0412200012219	31901101	100	20.000,00	
3000 - ARE	0412200012221	31901101	100	27.000,00	
3500 - ARIT	0412200012231	31901101	100	10.000,00	
3600 - SMT	0412200012234	31901101	100	20.000,00	
3800 - ARSF	0412200012240	31901101	100	25.000,00	
3900 - ARRO	0412200012241	31901101	100	20.000,00	
4100 - SMC	1312200012246	31901101	100	15.000,00	
4141 - FAN	1312200012250	33903900	108	250.000,00	
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	180.000,00	
4500 - ARPCR	0412200012292	31901101	100	40.000,00	
4600 - SMDC	0412200012295	31901101	100	35.000,00	
4800 - SMAE	0412200012299	31901101	100	40.000,00	
5200 - SMDEIN	1112200012304	31901101	100	120.000,00	
5400 - SMAB	0412200012309	31901101	100	65.000,00	
5900 - ARJ	0412200012322	31901101	100	156.000,00	
6000 - ARTN	0412200012324	31901101	100	10.000,00	
6400 - SMDC	0412200012331	31901101	100	250.000,00	
1000 - SEP	0413100012008	33903900	108		50.000,00
1000 - SEP	0413100012011	33903900	108		100.000,00
1082 - NITPREV	0927209000911	33900301	100		280.000,00
1082 - NITPREV	0984609000914	33900101	100		9.043.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903000	101		510.000,00
1600 - SMAS	0812200012071	33903900	100		17.400,94

1700 - SMA	0412200012106	31901101	100		500.000,00
1700 - SMA	2884609000923	33904900	100		240.000,00
2100 - SMF	0412600012150	33903900	108		100.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903600	101		600.000,00
2300 - CGM	0412200012163	33903000	100		400,00
2400 - EFM	2884309000931	46907100	100		180.000,00
2400 - EFM	2884609000936	33900500	100		100.000,00
2500 - SMS	1012500012164	33903300	100		4.000,00
3100 - ARF	0412200012223	31901101	100		31.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44903900	101		618.000,00
3300 - ARING	0412200012227	31901101	100		40.000,00
4200 - SMARHS	0412200012259	31901101	100		384.000,00
4300 - ARP	0412200012289	31901101	100		97.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44905100	101		780.000,00
4700 - SMPE	0412200012297	31901101	100		200.000,00
5100 - SMAC	1412200012302	31901101	100		25.000,00
5500 - SMP	0412200012311	31901101	100		272.000,00
2100 - SMF	0412900012151	44905200	101		392.000,00
5800 - ARITAC	0412200012319	31901101	100		76.000,00
	TOTAL GERAL	14.639.800,94	14.639.800,94		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

DECRETO № 11198/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5°, tetra 11°, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junio de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na antiga Estrada do Sapê, atual Estrada Washington Luiz, área de terra designada "11", em Pendotiba, no 3° sub-distrito do 1º distrito da Cidade de Niterói, registrada na matrícula nº 1456, Livro 22B, fls. 128, do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói, sendo as dimensões da área a desapropriar: 109,84m frente, 66,21m fundos, 400,14m lado direito e 389,50m lado esquerdo, em um total de 24.985,30 m².

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preço apurado no Laudo, Att. 2 - A despropriação constante deste becetor la risera, pelo pieço apriado no Ladoo, especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 180/613/2011.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação de edifício público de ensino.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de agosto de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Portaria

Considera nomeado, a contar de 07 de agosto de 2012, WILLIAM DE OLIVEIRA ROMANHOL para exercer o cargo de Subsecretário de Esportes, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de João Luiz Alves Teixeira (Port. nº 1208/2012).

Considera exonerado, a contar de 01 de agosto de 2012, Pedro Paulo de Oliveira do cargo de Diretor, DG, do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port.

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2012, Ueslei de Oliveira Teixeira para o cargo de Diretor, DG, do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Paulo de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº1210/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2012, Pedro Paulo de Oliveira para o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Joanna Peixoto Prado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº1211/2012).

Corrigendas

Na Portaria nº 1122/2012, publicada em 26/07/2012, onde se lê: a contar de 04 de abril de 2012, leia-se: a contar de 05 de abril de 2012.

Nas Portarias nºs 11180 e 1181/2012, publicada em 01/08/2012, onde se lê: Procurador Chefe, DG, da Procuradoria de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente, leia-se: Diretor, DG, do Departamento de Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Retificação de nome – Deferido

20/2873/2012 - Passou a ter o nome de Dalva Maria Germano dos Santos

Contagem de licença prêmio em dobro – Deferido

20/2849/2012 – Valcir da Silva Garcia 20/2841/2012 – Marilda Scaffo Passos

20/3696/2011 – João Luiz Melo Palmier

Adicional - Deferido

20/2586/2012 - Eduardo Luiz Silveira de Freitas

20/2606/2012 - Jose Jorge Oliveira de Almeida

20/2557/2012 - Gilberto Almeida

20/2610/2012 – Gilberto Affrielda 20/2610/2012 – Nildo de Oliveira Filho 20/2575/2012 – Reginaldo de Souza Ferreira

20/2596/2012 – Paulo Rogério Azeredo Teixeira 20/2593/2012 – Claudio Fabrino Ramos

20/2570/2012 - Valdeci dos Santos Ferreira

20/2578/2012 – Valdedi dos Carllos i erreira 20/2578/2012 – Fernando Rosa Pereira 20/2568/2012 – Marluce Silvany de Araújo

20/2599/2012 - Celia Maria Villarim Goncalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

15418/12; Alexandre R. Serafim – Rua Marcia Fernandes Azevedo, 102 e 102 c/01, Vila Progresso – Int. 15419/12; Alexandre R. Serafim – Rua Márcia Fernandes Azevedo, 174 e 174 c/01, Vila Progresso – Int. 15420/12; Alcides M.S.Filho – Rua Nelson de Oliveira e Silva, 1011, AP. 12, Vila Progresso – Int. 15421/12; Leonardo M. Freitas – Av. Ewerton Xavier, 181, casa 01, Maravista – Int. 15234/12; Sergio F. de Souza – Rua 39, qd. 48, lote A e B, Maravista – Ints. 15236 e 15237/12; Guilherme C. Oliveira – Rua Profº. Durval B. Pereira, s/nº, São Francisco – Int. 15623/12; Fator Adm. Corretagem de Seguros – Av. Rui Barbosa, 360, São Francisco – Int. 15623/12; Erica A.E.D.P. Carmo – Av. Profº. Romanda Cencalves, 3026 train. Int. 13807/12 Gonçalves, 3926, Itaipu - Int. 13697/12.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO № 100/2012

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste Contas e Pagamento nº 100/2012. PARTES: Município de Niterói e a empresa MFIG Informática Ltda. ME. OBJETO: Reconhecimento, liquidação de Niterói e a empresa MFIG Informática Ltda. ME. OBJETO: Reconhecimento, líquidação e pagamento de dívida com a Empresa MFIG Informática Ltda. ME referente à locação de sistema de controle integrado orçamentário, financeiro e contábil para a Secretaria Municipal de Assistência Social no período de maio de 2011 a novembro de 2011. VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). VERBAS: P.T. nº 2400.288460900.0932, C.D. nº 3390.92.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 120619, datada de 19.06.2012. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 4.320/64 e demais normas aplicáveis. Processo nº 90/1530/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60667/10 — Banco Santander (Brasil) S/A — A.I. 1486/10 — Homologo a decisão do
Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do Relator, como
fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do
Decreto nº 10487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 1486/10, de 09/08/10.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/6569/12 - O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte
117275-8 Márcia Barbosa Paschoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do cemitério de maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 07/08/2009 á 13/08/2009,serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossário geral , em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985.Havendo a intenção de evitar as referidas exumações ,devem os interessados se manifestar administrativamente ,por escrito,antes de completar -se o

prazo legal de três (03) anos de sepultamento. GAVETA DE ADULTO: 3292- Luiz Carlos da Conceição ,4748- João Batista Angelo da Silva,2042- Aquelina de Araujo Moraes ,3999-Almir Jardim Lopes (07/08/2009), 2585-Maria Rosa dos Santos ,0572-João Batista da Silva ,1575- Antonieta da Silva Alvarenga, 0820 - Zaira Noronha de Oliveira ;4734-Benedito da Silva (08/08/2009),2854- Azenaide Silva dos Santos ,1170- Maria Clarice Herminda de Carvalho ,4705- Ignorado (09/08/2009),2027- Paulo Cezar da Cunha ,3459- Valdiceia da Silva Pereira ,4379- Elza de Carvalho Gomes ,4592- Maria da Guia Novaes ,4347- Sergio Ribeiro Braga ,1826- Jhonata Fonseca de Lima ,4708- Adelio Frazão (11/08/2009),2709-Arthur Pereira do Amaral Neto,3733- Antonio Carlos Silva 1446- Giriaci Gomes do Nascimento Reis (12/08/2009),1340-Maria Auxiliadora de Almeida (13/08/2009).

GAVETA ADULTO da Quadra "B" 534- José Luiz de Souza Ponciano, (08/08/2009),304-Carlos Alberto dos Santos (13/08/2009).

CARNEIROS DE ADULTO da Quadra "F" – 3375- Iria de Fátima Carneiro de Lima ,3522-lara Ferraz dos Santos (07/08/2009),3532- Sonia Maria Barbosa (09/08/2009),3430- José de Souza Santos (07/08/2009),3448- Erotilde de Souza (11/08/2009),2777- Lino Gomes Silva,2042- Aquelina de Araujo Moraes ,3999-Almir Jardim Lopes (07/08/2009), 2585-

de Souza Santos (07/08/2009),3448- Erotilde de Souza (11/08/2009),2777- Lino Gomes Figueiredo Filho(12/08/2009).

CARNEIROS DE ADULTO da Quadra "G"- 300- Marcio Ferreira do Nascimento,553- Lidia

Rodrigues Viana (09/08/2009), ,720- Diva de Oliveira (10/08/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de duas atribuições legais, tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

EXONERAR a contar de 31/07/2012 de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,FABRICIO AGUIAR ALVES,do cargo de Técnico em Laboratório,do Quadro Permanente ,matrícula FMS nº432.534-6,referente ao processo nº 200/4094/2012

de 20/07/2012.(PORTARIA FMS/FGA Nº 225/2012).

EXONERAR a contar de 23/07/2012 de acordo com o Artigo 84,Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,SORAYA NUNES DE MORAIS ,do cargo de Farmacêutica,do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.834-6 , referente ao processo nº 200/4163/2012 de 23/07/2012.(PORTARIA FMS/FGA № 226/2012).

ATA DE ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/12
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Presidente torna público o
Credenciamento/Contratação de Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia de

Alta e Média Complexidade ,de forma complementar ao Sistema Único de Saúde- SUS,do Município de Niterói conforme o Anexo.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de 2012, após terem sido habilitadas na fase documental ,as empresas IBAP- Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa e

Hospital Oftalmológico SANTA BEATRIZ LTDA ,foram habilitadas na fase de vistoria, Assim ,nada mais tendo a ser consignado,deu-se por encerrada a reunião ,cuja presente ATA segue assinada pela COMISSÃO EXAMINADORA.

Eduardo Sobrosa Cordeiro- Matrícula nº 435.116-9 Leila Regina de Barros Hansen - Matrícula nº 229.889-

Valéria Barros Ramalho Simões — Matrícula nº 436.788-0 Carlos Alberto Valadares — Matrícula nº 229.625-9 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CORRIGENDA: Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 187/2012 ,publicada em 04/07/2012 onde se lê ,DAIANNA FIGUEIREDO DESTERRO,leia – se DAIANNA FIGUEIREDO DESTERRO DA SILVA

Na Publicação dos dias 04,05 e 06/2012,de Licença Prêmio de Luiza Helena Semeghini inclua-se (PORTARIA № 315/2012).

Na Publicação dos dias 04,05 e 06/2012 de Licença sem Vencimento de Frederico Boa Hora Rodrigues Torres **inclua-se** (PORTARIA № 321/2012).

Na Publicação dos dias 04,05 e 06/2012 de Prorrogação de Licença sem Vencimento de

Monica Regina Filippo de Alencar **inclua-se** (PORTARIA Nº 320/2012)

Licença Prêmio (Deferido)

200/2231/2012 – Marcia Moraes Bezerra de Oliveira Miguel -01(um) mês á partir de 13/08/2012 á 11/09/2012.(**Port**;**Nº 322/2012**).

200/2084/2012 - Marinalva de Oliveira Menezes - 02(dois) meses á partir de 08/10/2012 á 06/12/2012.(Port Nº 323/2012).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de

suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder

Licenca Sanitária Revalidação 2012, CI 64

Razão Social: Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda: Endereço: Rua Moreira César 323 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 27.833.615/0024-41: Nº Processo; 200/30491/12: Atividade: Supermercado

Atividade: Supermercado.

Razão Social; Colégio Plínio Leite Ltda: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 137 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 11.471.160/0001-35: Nº Processo; 200/33123/12: Atividade: Ensino Técnico, Médio e Fudamental.

Razão Social; Sendas Distribuidora S/A: Endereço: Av. Visc. do RioBranco 511/101 –

Centro - Niterói Rj; Cnpj: 06.057.223/0044-01: Nº Processo; 200/34868/12: Atividade;

Supermercado. Razão Social; Sendas Distribuidora S/A: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 381 A - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 06.057.223/0045-92: Nº Processo; 200/34869/12: Atividade:

Supermercado. Razão Social: Sendas Distribuidora S/A: Endereço; Rua Desidério de Oliveira S/Nº - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 06.057.223/0045-92: Nº Processo: 200/34866/12: Atividade:

Supermercado.

Razão Social: Sendas Distribuidora S/A: Endereço: Av. Sete de Setembro 293 –Icaraí
- Niterói Rj;. Cnpj: 06.057.223/0046-73: Nº Processo; 200/34870/12: Atividade: Supermercado.

Razão Social; Sendas Distribuidora S/A: Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 42 Cnpj: 06.057.223/0042-40: No Processo: 200/34867/12: Atividade:

Supermercado.
Razão Social: Helio e Rafaela Lanchonete Ltda: Endereço: 134/117 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 13.049.116/0001-67: No Processo; 200/33829/12: Atividade: **Lanchonete.**

Lanchonete Bing Lin de Niterói 2003 Ltda: Endereço: Rua Cel. Gomes Razão Social: Machado 174/04 Centro Niterói Rj:Cnpj 05.856.859/0001-85: Nº Processo; 200/33544/12:

Atividade: Pastelaria. Razão Social; Bar Porciúncula Ltda-Me: Endereço; Rua São João 170 - Centro Niterói Rj. Cnpj: 02.365.585/0001-79: Nº Processo; 200/32898/12: Atividade: Bar

Lanchonete. Razão Social; Casa Escola Golfinho Feliz S/S Ltda-Me: Endereço; Rua Ministro Otavio Kelly 338 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 02.414.591/0001-79: Nº Processo; 200/31755/12: Atividade: **Ensino Pré – Escola**

Razão Social; H S Place Restaurante e Pizzaria Ltda: Endereço: Rua Gavião Peixoto 318 Icaraí – Niteró Rj: Cnpj: 05.498.619/0001-91: № Processo; 200/32174/12: Atividade: **Restaurante.**

Razão Social; KCA 220 Restaurante Ltda: Endereço: Rua Dr. Celestino 220 - Centro Niterói Rj: Cnpj: 00.700.113/0001-08: Nº Processo: 200/31817/12: Atividade

Razão Social: Pensão Geanne Ltda: Endereco: Rua Visc. de Itaboraí 380 - Centro -

Niterói Rj. Cnpj: 10.919.636/0001-95: Nº Processo: 200/31814/12: Atividade: **Pensão**. Razão Social: Flash Auto Serviços Ltda: Endereço: Estr. Caetano Monteiro 711 Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj: 35.841.949/0002-80: Nº Processo; 200/33580/12; Atividade: Supermercado.

Razão Social: Bilbum Lanchonete Ltda: Endereco: Rua Mariz e Barros 90/101 – Icaraí Niterói Rj:Cnpj:07.481.894/0001-28: Nº Processo;200/31955/12: Atividade: Lanchonete. Razão Social: Restaurante Guimarães e Haddad Ltda-Me: Endereço: Rua São Pe 163 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 39.494.760/001-38: Nº Processo: 20033287/12: Atividade:

Razão Social: Casa Húngara Lanches Ltda: Endereco: Rua Moreira César 300 loia 105 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 28.046.001/0001-96: Nº Processo: 200/33173/12; Atividade:

Lanchonete. Razão Social: Jardim de Infância Santa Helena Ltda: Endereço: Rua Dr. Martins Torres 80 Santa Rosa Niterói Rj: Cnpj: 32.554.925/0001-70: Nº Processo; 200/31025/12 Atividade: **Ensino Maternal.**

Razão Social: Instituto dos Missionários Santo Antonio: Endereço: Rua Riodades 309 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: 28.542.173/0001-50: Nº Processo; 200/33716/12: Atividade:

Ensino Pré Escolar. Razão Social; Curso Pla - Centro de Niterói Ltda: Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 181 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 10.414.137/0001-46: Nº Processo: 200/34539/12:

Atividade: Curso Livre.
Razão Social: BG Industria e Comércio de Comestíveis Ltda-Me: Endereço;

Rubens Brasil 17/01 Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: 13.397.269/0001-03: Nº Processo; 200/33743/12: Atividade: **Padaria e Confeitaria**: Primeira licença Inicial: Razão Social: Delicias do Trigo de Pendotiba Com. De Gen.

Alimentícios Ltda-Epp: Endereço; Estr. Caetano Monteiro 1275 / 204 - Pendotiba - Niterói Rj: Cnpj: 14.180.138/0001-24: № Processo; 200/32322/12; Atividade: **Padaria e** Confeitaria.

HABITE-SE: CONIPAR Construções e Incorporações e Participações Ltda; Rua Visc de Itaboraí 331 Apart. 201 a 208 até 1101 a 1108 lote 331-A Centro – Niterói Rj. Atividade: HABITE-SE; CHL LXIII Incorporações Ltda; Rua Noronha Torrezão 24 lojas 101/110 salas 401/415 a 1701/1715 Cobert. 1801/1804 – Santa Rosa – Niterói Rj: Atividade: **HABITE-SE**

1701/1715 Cobert. 1801/1804 – Santa Rosa – Niterói Rj: Atividade: HABITE-SE Licença Sanitária Revalidação 2012.

Razão Social: Botânica Farmácia de Manipulação Ltda: Endereço: Rua Gavião Peixoto 104 / 112 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 31.382.948/0001-82: № Processo; 20030808/12: Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos homeopáticos grupo V da RDC Anvisa 67/07".

Razão Social: Direção e Saúde – Medicina e Psicologia de Transito Ltda: Endereço: Av. Amaral Peixoto 36 sala 416/418 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 03.760.558/0001-63: № Processo: 200/30982/12; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: GF Labor Comércio e Representação Ltda: Endereço; Rua Dr. Borman 23 / 1212 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 02.184.266/0001-67: № Processo: 200/303030/12: Atividade: "Comércio Importados e Distribuidor de Produtos Correlatos".

Razão Social; Ferreira e Vichy Ltda-Me: Endereço: Rua Erany José da Silva 229 / 102 – Caramujo – Niterói Rj: Cnpj: 28.348.399/0001-15: № Processo; 200/32285/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Rede Cidade de Drogaria Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5646 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30250/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos

permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Drogaria Estrelas de Santa Rosa 2008 Ltda: Endereço: Rua Cinco de Julho 367 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj; 10.497.053/0001-13: Nº Processo; 200/31592/12: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de

sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. AUTOS DE MULTA: CI 63

AUTOS DE MULTA: CI 63
Solange da Silva Abreu. Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 130/704 - Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0973 Datado 11/06/12:
Sebastião de Almeida Ferreira: Endereço: Av. Amaral Peixoto 60/706 - Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0970 Datado 21/06/12:
M Grimm da Silva Justino. Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 130/301 - Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0972 Datado 11/06/12:
Cristinos Chies do Silvairo: Federaco: Rua Cenerois 63 - 189/0905 - Centro - Niterói

Cristiane Chiss da Silveira: Endereço; Rua da Conceição 188/2805 - Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Multa № 0976 Datado 21/06/12:**

Marisa Cruz Marinho. Endereço: Rua da Conceição 188/2805 – Centro – Niterói Rj : Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 0977 Datado 21/06/12:**Marcelo Guimarães Brandão; Endereço: Rua São Pedro 40/204 - Centro – Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 01015 Datado 29/03/12:**

JS Odontoclinica, Rua Cel. Gomes Machado 38/306 - Centro - Niterói Ri: Ficou decidido

o Deferimento referente ao processo Nº 200/33721/12:

Ragi Serviços Médicos Ltda: Rua da Conceição 188 / 3104 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/34656/12:

Raia S/A: Rua Tavares de Macedo 10 lojas 101 a 103 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30871/12:

Pellmonar Cons.de Doenças Pulmonares e Alergia Resp. Ltda: Rua Tavares de Macedo 95/1013 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/31163/11:**Ana Maria Caldeira: Trav. Firmino Ribeiro 34 - Fonseca - Niterói Rj: Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo № 200/30724/12:**

INDEFERIMENTO:

Valter Luis dos Anjos Dias: Av. Amaral Peixoto 55 / 611 Centro - Niterói Ri: Ficou

valiei Luis dos Arijos Dials: AV. Ariiaria Peixotio 55 / 611 - Centro - Niterol Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/33237/12:
Solange dos Santos Guimarães: Rua São João 177 - Centro - Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/33757/12:
Rejane Maria Camargo Teixeira: Rua Cel. Gomes Machado 130/402 - Centro - Niteról Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 20034072/12:

Carlos Alberto Pinto; Av. Amaral Peixoto 460/102 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34516/12; Eduardo dos Santos. Rua São João 177 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o

Eduardo dos Santos. Rua São João 177 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/33758/12; Wellington Ribeiro de Figueiredo. Rua São João 177 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/33756/12.

Claudenir Pena Gonçalves. Rua São João 177 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/33759/12:

Antonio Carlos Xavier da Rocha. Rua da Conceição 136 – Sobrado – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo № 200/33589/12:** Espaço dos Pés Produtos e Serviços Ltda-Me: Rua Tavares de Macedo 95/709 -

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/32010/12:

Hotelar Hospedagem Para Idosos Ltda: Rua Fagundes Varela 461 e 463 – Ingá Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N 200/30404/11 / 200/30405/11;

Marisa Silvério Hoffmann: Rua Fagundes Varela 258 / 33 - In Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30810/12:

Luiz Carlos de Souza. Rua Cel. Gomes Machado 130 / 806/807 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/34063/12:

Marcelo Gimarães Brandão. Rua São Pedro 40/204 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento referente ao Auto de Multa № 722.**Marisa Cruz Marinho. Rua da Conceição188/2805 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido

Maria Citz Mariirio. Rud da Conceição 188/2805 - Centro - Niterio Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/33541/12:
Cristiane Chiss da Silveira. Rua da Conceição 188/2805 - Centro - Niterio Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/33542/12:
M GRIMM da Silva Justino. Rua Cel. Gomes Machado 130/301 =- Centro - Niterio Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/33791/12:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/33791/12:
Sebastião de Almeida Ferreira. Av. Amaral Peixoto 60/706 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferiemnto referente ao processo Nº 200/34011/12:
Solange da Silva Abreu; Rua Cel. Gomes Machado 130/704 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/33719/12;
Lianne Madeira de Albuquerque: Rua da Conceição 95 / 707 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/34000/12:
Carlos Fernando Laterça Barroso: Rua Cel. Gomes Machado 130/506 - Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/33995/12:

TERMO DE ADVERTENCIA:

Fica advertido "Lianne Madeira de Albuquerque sito a Rua da Conceição 95 / 707 — Centro — Niterói Rj: pelo Auto de Infração Nº 8552 pelo fato "de não ter cumprido as exigências contidas no primeiro Termo de Intimação Nº 107092".

Fica Advertido " Luiz Carlos de Souza sito a Rua Cel. Gomes Machado 130 — 806/807 — Centro — Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 8424 pelo fato "de estar funcionando sem a licença Sanitária 2012.

Fica advertido "Carlos Fernando Laterça Barroso sito a Rua Cel. Gomes Machado 130 / 506 — Centro — Niterói Rj; pelo Auto de Infração Nº 7701 pelo fato 'de estar funcionando sem a licença Sanitária 2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

2º AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 19/12

OBJETO: Serviços de Micro e Macrodrenagem da bacia do Canal Santo Antônio, no bairro
Piratininga, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de setembro
de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de
Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 07 de agosto de 2012. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Relação do admitidos em 02/08/2012

N	latri ula	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro
97	7349	Vanilda Alves Rodrigues	02/08/2012	gari	25855	057	537
97	7357	Fabiane Souza da Silva	02/08/2012	gari	33459	154	536
97	7365	Julio Cesar Nogueira Tavares	02/08/2012	gari	43573	073	538
97	7373	Jaderson Jacinto da Silva	02/08/2012	Lubrificador	94367	118	539
97	7381	Celio Ramos Luiz	02/08/2012	Motorista	18641	114	540
97	7390	Paulo Roberto Fernandes	02/08/2012	gari	59322	086	542